



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PUBLICADO
Data. 17/07/08
Assinatura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Lei nº. 400 / 2008.

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE RUA

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Pau Brasil, a atual Rua Barão de Homem de Melo, localizada na Estrada de Aldeia Km 6.0, Comunidade da Peroba, antigo Engenho Pau Fero, neste Município.

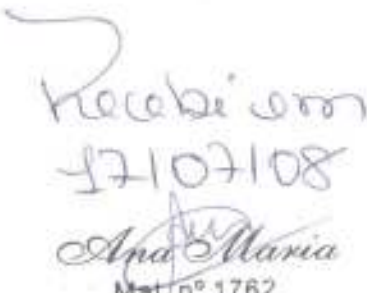
Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa correção à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 17 de Julho de 2008.


JOÃO RIBEIRO DE LEMOS
Prefeito


Recabi em
17/07/08
Ana Maria
Mat nº 1762